



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 018

Garanhuns, 27 de fevereiro de 2025

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO

REITOR

Airon Aparecido Silva de Melo

VICE-REITOR

Mácio Farias de Moura

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

José Renato Correia Ferro

PRÓ-REITORA DE ENSINO E GRADUAÇÃO

Emanuelle Camila Moraes de Melo Albuquerque Lima

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA

Marcos Pinheiro Franque

PRÓ-REITORA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

Joselya Claudino de Araújo Vieira

PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

José Romualdo de Sousa Lima

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

Victor Netto Maia

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Valdeline Adriany Cardoso de Oliveira Melo

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 018, quinta-feira, 27 de fevereiro de 2025

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, da UFRPE, que é tutora da UFAPE, serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

REITORIA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 018, quinta-feira, 27 de fevereiro de 2025

Página | 3

SUMÁRIO

REITORIA.....4

REITORIA

Portaria nº 050/2025-REIT, de 27 de fevereiro de 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 30/01/2024, publicado no DOU em 31/01/2024, seção 2, pág. 1, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação ao servidor GUILHERME RENATO COSTA DA ROCHA, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, Matrícula SIAPE nº 1866423, no período de 06/03/2025 a 04/06/2025, para realizar o curso de capacitação “Gerenciamento de Projetos”, com carga horária de 400 horas. (Processo nº 23875.000178/2025-23)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AIRON APARECIDO SILVA DE MELO
Reitor

Portaria nº 051/2025-REIT, de 27 de fevereiro de 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 30/01/2024, publicado no DOU em 31/01/2024, seção 2, pág. 1, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º - Designar a servidora MARIA DE LOURDES BARROS AVELINO, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, Matrícula SIAPE nº 1103298, para atuar como Substituta Eventual da diretora do Departamento de Políticas Estudantis e Ações Afirmativas (DPEA), da Pró-Reitoria de Assistência Estudantil (PRAE), da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco, no período de **27/02/2025 a 28/02/2025**. (Processo nº 23875.000359/2025-50)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AIRON APARECIDO SILVA DE MELO
Reitor

Portaria nº 052/2025-REIT, de 27 de fevereiro de 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 30/01/2024, publicado no DOU em 31/01/2024, seção 2, pág. 1, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º - Designar a servidora JAMYLLÉ ADRIANNE DE LIMA SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, Matrícula SIAPE nº 1363044, para atuar como Substituta Eventual da coordenadora da Coordenadoria de Gestão de Moradia Estudantil (CGME), do Departamento de Políticas Estudantis e Ações Afirmativas (DPEA), da Pró-Reitoria de Assistência Estudantil (PRAE) da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco, nos impedimentos da titular da função. (Processo nº 23875.000359/2025-50)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AIRON APARECIDO SILVA DE MELO
Reitor